

Recebido 16/09/19

3

Ofício Requisitório

Campinas, 26 de agosto de 2019.

Processo N° **0010647-75.2015.5.15.0102 Precat**
PRECATORIO

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Exequente: Samuel da Silva Lenzi

Adv.: Persio Ribeiro da Silva (206055-SP-D)

Exequentes: Eduardo de Azevedo Ferreira (Perito) e Outro

Executada: Município de Natividade da Serra

Adv.: José Antônio Rodrigues de Faria Mattos (134568-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Natividade da Serra

AV. TREZE DE AGOSTO 379 CEP: 12180-000, NATIVIDADE DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

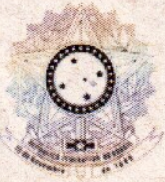
Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ 115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
Desembargadora Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 043705.0915.831590



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Taubaté

Em 8 de Agosto de 2019

Do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté CARMEN LUCIA COUTO TAUBE
A Sua Ex.a o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório Municipal

Processo nº: 0010647-75.2015.5.15.0102

Data do ajuizamento da ação na VT: 30/03/2015 22:12:32

Exequente: SAMUEL DA SILVA LENZI, CPF: 150.212.838-12

Advogado: PERSIO RIBEIRO DA SILVA - OAB: SP206055 - CPF: 268.807.608-64

Executado(a): RÉU: MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

Advogados: JOSE ANTONIO RODRIGUES DE FARIA MATTOS - OAB: SP134568 - CPF:

977.613.038-00 / LUCAS GONCALVES SALOMÉ - OAB: SP239633 - CPF: 050.710.556-78 / ELINE

NATALI FRAMBA SILVA - OAB: SP328664 - CPF: 301.193.148-86

0009798 12/AGO/2019 18:01 ASS. PRECATÓRIOS TRT15A

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 1/2013 deste Regional.

1. Beneficiário: SAMUEL DA SILVA LENZI, CPF: 150.212.838-12

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : () sim (X) não

Motivo:

a) doença grave ()

b) deficiente ()

c) maior de 60 anos ()

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

() sim ID da decisão _____ (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 08/8/2019

PRINCIPAL:R\$68.572,10

Juros sobre principal:R\$33.616,81

FGTS a depositar:R\$11.379,40

FGTS a depositar (juros).....R\$4.110,48

Ressarcimento de despesas de honorários advocatícios:....R\$23.535,76

TOTAL (LIQUIDO)..... R\$ 141.214,55 (cento e quarenta e um mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)

2.Beneficiário: EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA - CPF 127.850.048-09

Tramitação Preferencial? (art. 100, § 2º da CF) : () sim (X) não

Motivo:

a) doença grave ()

b) deficiente ()

c) maior de 60 anos ()

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

() sim ID da decisão _____ (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 08/8/2019

Honorários periciaisR\$3.000,00

TOTAL..... R\$ 3.000,00 (três mil reais)

4.Beneficiário: INSS - Alíquota do empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 08/8/2019

INSS (alíquota Empregador):R\$27.460,20

TOTAL..... R\$ 27.460,20 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos)

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 171.674,75 (cento e setenta e um mil e seiscentos e

setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 22/02/2017

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 05/4/2019

Respeitosamente,

CARMEN LUCIA COUTO TAUBE

Juiz(a) do Trabalho



Assinado eletronicamente. A
Certificação Digital pertence
a:

[CARMEN LUCIA
COUTO TAUBE]

[https://pje.trt15.jus.br
/primeirograu/Processo
/ConsultaDocumento
/listView.seam](https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



19080815194450900000113108920



Documento assinado pelo Shodo